

4º Termo Aditivo ao Edital Unifebe nº 35/12

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 35/12, de 07/11/12, alterado pelo 1º Termo Aditivo, de 13/11/12, pelo 2º Termo Aditivo, de 13/12/12, e pelo 3º Termo Aditivo, de 30/01/13, referente a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O início das aulas para os alunos matriculados no Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (noturno - Município de São João Batista) ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), às 18h30min, na Escola Alice da Silva Gomes, na Rua Lauro Francisco Sgrott, nº 48, Centro, Município de São João Batista/SC.

II – As demais disposições do Edital Unifebe nº 35/12, de 07/11/12, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 08 de fevereiro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor